CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

TERMO ADITIVO

Campinas, 31 de março de 2022.

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2019, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA NÉCTAR INFORMÁTICA LTDA - ME.

PROTOCOLO SEI CEASA/CAMPINAS N.º 2019.00000107-94

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2019

CONTRATO N.º 011/2019

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE** , brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 6.046.485 SSP/SP e CPF/MF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: NÉCTAR INFORMÁTICA LTDA - ME** , empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.686.303/0001-01, estabelecida na Rua João José da Fonseca, S/N - Quadra 80 - Lotes 01/03, no bairro Setor Morada do Sol, na cidade de Rio Verde/GO, CEP: 75.908-690, por seus representantes legais, **DIEGO MODOLO RIBEIRO**, brasileiro, casado, analista de sistema, carteira de identidade nº 4044699 DGPC/GO, e CPF/MF n.º 940.509.881-00 e **HENRIQUE FERREIRA MELO**, brasileiro, solteiro, carteira de identidade nº 4489257 DGPC/GO, e CPF/MF nº 002.072.081-58, ambos residentes e domiciliados na cidade de Rio Verde/GO.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação, compreendendo as atividades de manutenção, suporte técnico, atualização, evolução tecnológica, customização e treinamento no Sistema Integrado de Gestão (ERP) Néctar, sujeitando-se às disposições da Lei nº 13.303/2016, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 19/05/2022** e se

encerrando em 18/05/2023, conforme autoriza o art. 71 da lei nº 13.303/2016, bem como previsão na cláusula segunda do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Diante da prorrogação da vigência – aplicação do reajuste (índice IPCA[1] – **10,38%)**, o valor mensal do contrato passará a ser de **R$ 3.330,39** (três mil, trezentos e trinta reais e trinta e nove centavos) e o valor anual de **R$ 39.964,68** (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), e para os serviços de treinamento e desenvolvimento (sob demanda) o valor hora de **R$ 142,85** (cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e aditamentos, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 31 de março de 2022.

Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo

Claudinei Barbosa

Assinam eletronicamente pela Contratada – Néctar Informática Ltda-Me:

Diego Modolo Ribeiro

Henrique Ferreira Melo

Assinam eletronicamente como testemunhas:

Simone Novaes Tortorelli – RG nº 18.330.779-3 SSP/SP

Eldo Lemos Christianini – RG nº 21.553.961-8 SSP/SP

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Mariana Romio- OAB/SP n.º 263.559

[1] Índice pactuado – ICV - Dieese está indisponível diante da pandemia – Covid 19 – coronavírus.

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ROMIO**, **Advogado(a)**, em 31/03/2022, às 12:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELDO LEMOS CHRISTIANINI**, **Chefe de Setor**, em 31/03/2022, às 12:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA**, **Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 31/03/2022, às 12:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI**, **Gerente Jurídico**, em 31/03/2022, às 14:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 01/04/2022, às 07:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Ferreira Melo**, **Usuário Externo**, em 01/04/2022, às 09:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MODOLO RIBEIRO**, **Usuário Externo**, em 01/04/2022, às 09:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE**, **Presidente**, em 01/04/2022, às 10:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **5413427** e o código CRC **774A396A**.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-PJ/CEASA-PJ-PJTD

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 31 de março de 2022.

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas.

CONTRATADO: Néctar Informática Ltda-Me.

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 011/2019 – 3º termo aditivo.

OBJETO: Prorrogação da vigência. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação, compreendendo as atividades de manutenção, suporte técnico, atualização, evolução tecnológica, customização e treinamento no Sistema Integrado de Gestão (ERP) Néctar.

ADVOGADO(S)/ N.º OAB: Simone Novaes Tortorelli - OAB/SP 209.427 (Ceasa/Campinas)

E-mail institucional: simone.tortorelli@ceasacampinas.com.br

E-mail pessoal: sntortorelli@gmail.com

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 31 de março de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87 **RG:** 6.046.485 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1951

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 – Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: valtergreve@terra.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

PELA CONTRATANTE:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87 **RG:** 6.046.485 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1951

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 – Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: valtergreve@terra.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Nome: José Guilherme Lobo

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 219.742.268-59 **RG:** 23.612.102-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 07/03/1980

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 – Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: guilherme.lobo@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: gui_lobo@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1002/1011

Nome: Claudinei Barbosa

Cargo: Diretor Técnico Operacional

CPF: 079.624.98-81 **RG:** 18.406.151 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/03/1966

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: claudineibarbosa08@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1003

PELA CONTRATADA:

Nome: Diego Modolo Ribeiro

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 940.509.881-00 **RG:** 4044699 DGPC/GO

Data de Nascimento: 19/08/1982

Endereço.: Rua João José da Fonseca, S/N - Quadra 80 - Lotes 01/03 - Setor Morada do Sol - CEP: 75.908-690 - Rio Verde/GO

E-mail institucional: diego.ribeiro@nectarnet.com.br

E-mail pessoal: diego.ribeiro@nectarnet.com.br

Telefone(s): (64) 3611-5202

Nome: Henrique Ferreira Melo

Cargo: Diretor P & D

CPF: 002.072.081-58 **RG:** 4489257 DGPC/GO

Data de Nascimento: 23/11/1982

Endereço: Rua João José da Fonseca, S/N - Quadra 80 - Lotes 01/03 - Setor Morada do Sol - CEP: 75.908-690 - Rio Verde/GO

E-mail institucional: henrique.melo@nectarnet.com.br

E-mail pessoal: henrique.melo@nectarnet.com.br

Telefone(s): (64) 3611-5200

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ROMIO**, **Advogado(a)**, em 31/03/2022, às 12:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA**, **Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 31/03/2022, às 12:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 01/04/2022, às 07:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Ferreira Melo**, **Usuário Externo**, em 01/04/2022, às 09:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MODOLO RIBEIRO**, **Usuário Externo**, em 01/04/2022, às 09:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE**, **Presidente**, em 01/04/2022, às 10:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **5413456** e o código CRC **03F12BEC**.